Diário Oficial

Maceió - Quinta-feira
1 de Outubro de 2009

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Ano XCVII
Número 426

Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDUARDO BARROS MALHEIROS
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CORREGEDOR- GERAL SUBSTITUTO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
VICENTE FELIX CORREIA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
AFRÂNIO ROBERTO P. DE QUEIROZ

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETORA GERAL
RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
WILLIAMS PACÍFICO ARAÚJO DOS SANTOS

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ADRIANO MARQUES RAMOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 2.087/09
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Serviço de engenharia. Manutenção, reparação e modernização do elevador. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação. Necessidade de informação da disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento das despesas. Pelo deferimento, após o suprimento das exigências ora exaradas".
Proc: 2.136/09
Interessado: Grupo de Trabalho - Planejamento Estratégico.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Contratação de serviço de consultoria para elaboração de termo de referência e realização de dois seminários acerca do planejamento estratégico no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas. Serviço de pequeno valor - Necessidade de informação da existência de disponibilidade orçamentária e financeira. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta, após o suprimento da exigência ora exarada".
Proc: 2.382/09
Interessado: Márcio de Gusmão Barbosa, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Em face da análise dos comprobatórios das despesas, retornem os autos à DCF para a baixa das respectivas responsabilidades.
Proc: 2.446/09
Interessado: Dalma Maria Lessa.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Tributário. Isenção de imposto de Renda na pensão alimentícia de portadora de moléstia grave. Lei nº 7.713/88. Necessidade de laudo pericial de serviço médico oficial. Aplicação do art. 30 da Lei 9.250/95 e art. 5º, § 1º da IN nº 15/01. Encaminhe-se a Junta Médica Estadual do Estado para apresentação de laudo médico".
Proc: 2.558/09
Interessado: Dr. Hélder de Arthur Jucá Filho, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo adiamento de férias.
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, arquive-se.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, O SEGUINTE PROCESSO:

Proc: 2.516/09
Interessada: Dra. Salete Adorno Ferreira, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo adiamento de férias.
Despacho: Encaminhe-se à Assessoria de Comunicação para providenciar os convites. Apo´s as providências solicitadas, no tocante aos convites, sejam os autos encaminhados à DP para o devido arquivamento.
Proc: 2.366/09
Interessado: Dra. Maria Cecília Pontes Carnaúba, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhe-se à Promotorias de Justiça de Porto de Pedras e Porto Calvo.
Proc: 2.562/09
Interessado: Dr. Ivan Bezerra de Barros, Promotor de Justiça aposentado.
Assunto: Requerendo certidão.
Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.
Proc: 2.563/09
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 2.564/09
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se cópia às Promotorias de Justiça dos Municípios elencados, à Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal e à Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual. Após, arquive-se.
Proc: 2.568/09
Interessado: Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 2.569/09
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Taquarana.
Proc: 2.570/09
Interessado: Agência Nacional do Petróleo - ANP.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se os autos à Promotoria de Justiça de São Sebastião.
Proc: 2.571/09
Interessado: Previdência Social.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano.
Proc: 2.572/09
Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 2.573/09
Interessado: Alesat Combustíveis S.A.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 2.574/09
Interessado: Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais - FENASEMPE.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.
Proc: 2.575/09
Interessado: Promotoria de Justiça de Porto Calvo.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Dra. Cecília Carnaúba.
Proc: 2.576/09
Interessado: José Reinaldo Correia de Abreu.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 2.578/09
Interessado: Dra. Maria de Fátima de C.A Vilela, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.
Processo nº 014/2008 - 2º CAO/MP.
Interessado: Ginaldo Rodrigues Barbosa.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se os autos à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público para inserção em pauta de reunião do referido Colegiado.
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió,
30 de setembro de 2009.

CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI LIMA
Oficial de Ministério Público/Diretoria Geral

PORTARIA nº 1.005, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve ratificar os atos praticados pelo Dr. ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS FILHO, 2º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, nos autos dos processos nºs 1051-9/99; 1919-3/99; 5324-9/05, todos em tramitação no Juízo de Direito da 6ª Vara Criminal da Capital.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 1.006, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, resolve designar o Dr. CARLOS EDUARDO BALTAR MAIA, Promotor de Justiça de Murici, de 2ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo 4º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Mista, de 3ª entrância, conjunta ou separadamente com o Promotor de Justiça designado, até ulterior.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 1.007 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve revogar a Portaria PGJ nº 849, de 21 de agosto de 2009, que designou o Dr. LUIZ TENÓRIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Promotor de Justiça de Olho D'água das Flores, de 1ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 1.008 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar o Dr. ROGÉRIO PARANHOS GONÇALVES, 1ª Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de igual entrância, até ulterior. .
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 1.009 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, resolve designar, o Dr. FRANCISCO AUGUSTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, Promotor de Justiça titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Meio Ambiente, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Atribuição Mista, de 3ª entrância, nas férias da Promotora de Justiça Titular, durante o período de 28 de setembro a 09 de outubro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 1.010 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 15/96, resolve designar a Dra. MIRYÃ TAVARES PINTO CARDOSO FERRO, Promotora de Justiça Titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital, de 3ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, de 1ª entrância, durante o mês de outubro do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL DE PROMOÇÃO 03/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/96, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vago o 2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuições Não Privativas, de 3ª entrância, a ser provida, por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Maceió, 30 de setembro de 2009.

EDUARDO TAVARES MENDES
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

DESPACHO

Considerando que o Ministério Público já ingressou com Ação Civil Pública para nomeação de Professores e pessoal de apoio das escolas, em setembro de 2007, sob o n.º 001.07.074.696-7; bem como, com a ação para restabelecimento imediato do serviço de educação, dentro dos padrões mínimos de qualidade exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, cujo número é 001.09.005036-4, ambas tramitando na 18ª Vara da Fazenda Pública Estadual.
Considerando ainda, que tem a Instituição realizado um acompanhamento direto das escolas que possuem carência de pessoal, obtendo, inclusive, resultados aceitáveis, como o julgamento favorável da Ação Civil Pública determinando a realização de concurso público e nomeação de intérpretes de libras, determino o arquivamento dos presentes autos, pois o objeto destes já está sendo tratado, judicial e administrativamente pelo Ministério Público.
Maceió, 19 de agosto de 2009

Maria Cecília Pontes Carnaúba
Promotora de Justiça

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 262/09

DESPACHO

O presente processo administrativo foi instaurado em razão de informações veiculadas no Ofício n.º 182 - PCEAP/2009, no sentido de que o Concurso Público realizado para provimento do cargo de Merendeira, na 13ª CRE - Barra de Santo Antônio, regido pelo Edital n.º002/2005/SEARHP/SEE, não previu vagas para portadores de deficiência.
O § 1º, do artigo 37, do Decreto n.º 3.298/99 e o inciso VII, do artigo 37, da vigente Constituição Federal dispõem que os concursos públicos devem reservar o percentual mínimo de 5% dos cargos ofertados para serem providos por deficientes físicos. No caso em tela o edital do concurso público questionado apresentou um único cargo a ser provido. Portanto, à luz do diploma constitucional, não é exigível a abertura de vaga para deficiente, neste caso concreto, pois o percentual constitucional é inferior a um cargo.
Quanto ao direito de nomeação do candidato classificado em primeiro lugar, a administração tem prazo até novembro para efetivá-la. Ademais, cabe aos candidatos postularem judicialmente sua nomeação caso surjam cargos vagos durante a vigência do concurso ou caso se sintam prejudicados pessoalmente.
Em face do exposto, inexiste interesse do Ministério Público para atuar no caso. Arquive-se.
Maceió, 16 de setembro de 2009

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça de Porto de Pedras

PORTARIA N° 161/2009

A Promotoria de Justiça do Município de Porto de Pedras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há notícia de que a menor, V.S.T., cuja guarda é atribuída a seu genitor, tem sido encaminhada, por parentes, a hábitos incompatíveis com sua idade, inclusive, consumo de álcool, o que coloca em risco seu desenvolvimento emocional;
2 - A família tem por obrigação garantir que a adolescente seja criada em ambientes, familiar e social, saudáveis, bons, livres do consumo de bebidas alcoólicas e de qualquer mau costume que possa prejudicar seu desenvolvimento;
3 - Compete ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, na forma do Estatuto da Criança e do Adolescente;
4 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na Legislação Pátria;

RESOLVE:

Instaurar o Procedimento Administrativo nº. 007/2009, para averiguar a extensão do problema, adotando as medidas cabíveis a garantir o bom desenvolvimento da menor, na forma estabelecida pela Constituição Federal. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. A publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedição dos ofícios necessários;
Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Porto de Pedras, 05 de agosto de 2009.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça de Porto de Pedras

PORTARIA N° 166/2009

A Promotoria de Justiça do Município de Porto de Pedras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:
1 - Existe contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de São Miguel dos Milagres e a empresa Zumbi Construções e Empreendimentos Ltda, tendo por objeto a obra de reforma das Unidades de Ensino Fundamental AFRÂNIO SALGADO LAGES, VIGÁRIO BELO, DIVALDO SURUAGY, LUIZ VERÇOSA, JAIME DE ALTAVILA E MARIA JOSÉ DA SILVA, em São Miguel dos Milagres, Alagoas;
2 - A obra de reforma da Escola de Ensino Fundamental Luiz Verçosa de Albuquerque foi iniciada no mês de novembro de 2008 e concluída em janeiro de 2009, conforme previsão no Contrato de Empreitada;
3 - Após o término da referida obra, houve o desabamento da cobertura do galpão da Escola Municipal Luiz Verçosa de Albuquerque, objeto da reforma em questão. O desabamento aconteceu no dia 07 de março do corrente ano, portanto, menos de dois meses após a data de sua conclusão;
4 - Segundo consta de depoimentos firmados pelos Procurador e Responsável Técnico, ambos da empresa Zumbi Construções e Empreendimentos Ltda, provavelmente, o desabamento se deu em virtude de falha na execução da cobertura, não tendo a equipe respeitado as especificações técnicas contidas no projeto;
5 - O presente fato versa interesse metaindividual, indisponível, pois envolve o uso de verba pública e o direito de acesso à educação;
6 - Tal desabamento causou prejuízo ao erário da ordem de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
7 - O ressarcimento do dano causado ao erário, em razão do desabamento é imperativo legal;
8 - O prejuízo causado ao direito de acesso à educação não pode ser ressarcido, entretanto, pode haver uma compensação que gere melhorias para a prestação do serviço no Município;
9 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:

Instaurar o Procedimento Administrativo n.º 008/2009, para averiguar a extensão do problema, adotando as medidas cabíveis à solução, na forma estabelecida pela Constituição Federal. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:
I. Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. A publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedição dos ofícios necessários;
Registre-se em livro próprio e cumpra-se.
Porto de Pedras, 17 de agosto de 2009.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça de Porto de Pedras

PORTARIA N° 167/2009

A Promotoria de Justiça do Município de Porto de Pedras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO:
1 - Inspeção realizada pela Representante do Ministério Público Estadual, em que foi constatada a presença de diversas pocilgas no Município de Porto de Pedras, com funcionamento inadequado às disposições legais;
2 - Os sérios danos provocados ao meio ambiente, pelas referidas pocilgas, em destaque no que se refere à poluição das águas do rio e do mar, em virtude do escoamento de resíduos poluentes, decorrentes da criação dos porcos;
3 - A existência de risco à saúde pública, decorrente da criação de porcos em áreas residenciais urbanas, o que é regulado por lei;
4 - Que tal situação tem preocupado este Órgão Ministerial, pois o Município de Porto de Pedras é rico em recursos hídricos, o que o torna um pólo turístico disputado nacionalmente e, ao mesmo tempo, o torna reserva ambiental com necessidades específicas de preservação;
5 - Disposição do artigo 225, da Constituição Federal, no sentido de que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações";
6 - O que dispõe o artigo 225, da Constituição Federal, acima referido, em que o direito ao meio ambiente equilibrado constitui bem elevado à categoria de direito fundamental à vida do homem;
7 - O fato de a alínea "a", inciso III, do artigo 3º da Lei nº 6.938/81, considerar poluição a degradação ambiental que possa prejudicar a saúde, a segurança e o bem estar da população;
8 - Que o artigo 2º, da Lei 9.605/1998, determina que quem concorre para a prática de crimes ambientais, incide nas penas cominadas aos delitos, inclusive, o Administrador Público;
9 - As disposições do artigo 218, da Constituição do Estado de Alagoas, em que as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentes da obrigação de reparar os danos causados;
9 - A disposição do artigo 222, da Carta Constitucional do Estado, de que é dever dos cidadãos, da sociedade e dos entes estatais, zelar pela preservação do regime natural das águas;
10 - Por fim, que o Ministério Público é Instituição permanente, encarregada na defesa dos direitos indisponíveis, por força das disposições referidas no primeiro parágrafo deste escrito,

RESOLVE:

Instaurar o Procedimento Administrativo n.º 009/2009, para averiguar a extensão do problema, adotando as medidas cabíveis à solução, na forma estabelecida pela Constituição Federal. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. A publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedição dos ofícios necessários;
Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Porto de Pedras, 17 de agosto de 2009.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Estadual

PORTARIA N° 169/2009

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da promotora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há notícia de que não está sendo efetivado o repasse das verbas referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Pnate à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte de Alagoas;
2 - O referido programa tem por objetivo garantir o acesso e permanência, na escola, dos estudantes do ensino fundamental público residentes na zona rural, que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios;
3 - A ausência do repasse referido no item 1 agrava as condições da prestação do serviço de transporte escolar no Estado, bem como dificulta o atendimento às exigência de conforto, segurança e higiene, que devem ser garantidas aos alunos transportados pelo Estado, na forma prevista pelo FNDE;
4 - A falta de transporte, sua prestação inadequada ou intermitente agrava o índice de evasão escolar de estudantes da Rede Estadual de Ensino;
5 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar Procedimento Administrativo nº. 271/09 com o intuito de verificar a real extensão do problema, objetivando garantir a prestação adequada do serviço ora em comento. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:
I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários
Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 31 de agosto de 2009.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Estadual

PORTARIA N° 174/2009

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da promotora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:

1 - Há notícia de que os Municípios receberam repasse das verbas do FUNDEB em valor menor do que o planejado por suas equipes, no ano de 2009;
2 - A diminuição do valor é devida à divergência entre os valores informados para o FUNDEB, em 2008, pelo Estado de Alagoas, e o efetivamente realizado em função da arrecadação do Estado, no mesmo período, segundo avaliação formulada pelo Setor Financeiro do Ministério da Educação;
3 - O Estado de Alagoas já prestou ao FUNDEB esclarecimentos sobre a questão, entretanto, não houve ainda o ressarcimento, por parte do FUNDEB, do valor descontado dos Municípios;
4 - O financiamento do FUNDEB é indispensável para a garantia da prestação do serviço de educação, tanto nos Municípios como no Estado de Alagoas;
5 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar Procedimento Administrativo nº. 276/2009 com o intuito de verificar a real extensão do problema, objetivando garantir o respeito aos ditames da Constituição Federal e das demais normas pátrias. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:
I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários
Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 10 de setembro de 2009.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça de Porto de Pedras

PORTARIA N° 178/2009

A Promotoria de Justiça do Município de Porto de Pedras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO que:
1 - Há notícias de instabilidade social, tendente ao cometimento de crimes, motivada por disputa relativa à posse de lotes de terra localizados no Município de São Miguel dos Milagres;
2 - A materialização de acordo, entre as partes, firmado através do Ministério Público, pode evitar o cometimento de crimes;
3 - O Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:
Instaurar o Procedimento Administrativo n.º 15/2009, para averiguar a extensão do problema, adotando as medidas cabíveis à solução, na forma estabelecida pela Constituição Federal. Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:

I. Autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. A publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedição dos ofícios necessários;
Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Porto de Pedras, 29 de setembro de 2009.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Promotoria de Justiça da Fazenda Estadual

PORTARIA N° 179/2009

A Promotoria de Justiça da Coletiva da Fazenda Estadual, através da promotora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129 da Constituição da República; artigo 8°, §1°, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, IV, "a", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, CONSIDERANDO:

1 - O recebimento de notícia de possíveis irregularidades perpetradas no âmbito do Hospital Escola Dr. Portugal Ramalho, comunicadas ao Ministério Público pela Reitoria da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (Ofício GR número 421/2009), autarquia que controla o aludido nosocômio;
2 - Que os fatos denunciados constituem, caso comprovados, atos de improbidade administrativa;

3 - Que o Ministério Público reveste-se de legitimidade para a propositura da ação civil de responsabilidade por atos de improbidade (Lei nº 8.429/1992, art. 17);

4 - Que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado e incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e individuais indisponíveis, difusos ou coletivos, devendo, para isso, adotar os instrumentos previstos na legislação pátria;

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo nº. 284/09 com o intuito de verificar a veracidade dos fatos noticiados e coligir elementos de prova que sirvam de supedâneo à eventual propositura de ação civil de responsabilidade por atos de improbidade administrativa.
Para tanto, determina a adoção das seguintes providências:
I. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Procedimentos Administrativos;
II. Requerer a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
III. Expedir os ofícios necessários;

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 28 de setembro de 2009.

JAMYL GONÇALVES BARBOSA
Promotor de Justiça

FLÁVIO GOMES DA COSTA
Promotor de Justiça

MICHELINE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS
Promotora de Justiça

> > > > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < < <

AO(S) '30' DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 16:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.2577 / 2009
Interessado:
THIAGO ADION RODRIGUES MELO
Assunto:
REQ. PROGRESSãO DO CARGO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2578 / 2009
Interessado:
DRA. MARIA DE FATIMA DE C. A. VILELA, PROMOTORA DE
JUSTIçA
Assunto:
REQUERENDO PROVIDêNCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2579 / 2009
Interessado:
DR. ANTIOGENES MARQUES DE LIRA,PROCURADOR DE JUSIçA
Assunto:
REQUERENDO DIáRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2580 / 2009
Interessado:
ANDREIA DA SILVEIRA MONTE, FUNCIONÁRIO DESTA PGJ
Assunto:
REQUERENDO DIáRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

Proc.2581 / 2009
Interessado:
NIVALDO BRANDãO DA SILVA, FUNCIONáRIO DESTA PGJ
Assunto:
REQUERENDO DIáRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

Proc.2582 / 2009
Interessado:
NIVALDO BRANDãO DA SILVA, FUNCIONáRIO DESTA PGJ
Assunto:
REQUERENDO DIáRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

Proc.2583 / 2009
Interessado:
MARCOS ANDRE SOUZA DA ROCHA
Assunto:
REQUERENDO DIáRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

Proc.2584 / 2009
Interessado:
FERNANDO ANTôNIO VASCO DE SOUZA, FUNCIONáRIO DESTA
PGJ
Assunto:
REQUERENDO DIáRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

Proc.2585 / 2009
Interessado:
SHEYLA CAMPOS DE OLIVEIRA VERGETTI, FUNCIONÁRIA DESTA
PGJ
Assunto:
REQUERENDO DIáRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

Proc.2586 / 2009
Interessado:
DR. FRANCISCO JOSE SARMENTODE AZEVEDO,PROCURADOR
DE JUSTIçA
Assunto:
REQUERENDO DIáRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

Proc.2587 / 2009
Interessado:
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIçA
Assunto:
REQUERENDO PROVIDêNCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2588 / 2009
Interessado:
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTéRIO PúBLICO ESTADUAL DE
ALAGOAS
Assunto:
TERMO DE DECLARAçõES
Remetido para:
CORREGEDORIA GERAL DO MP

Proc.2589 / 2009
Interessado:
DRA. FAILDE SOARES FERREIRA DE MENDONçA,PROMOTORA DE
JUSTIçA
Assunto:
REQUERENDO FéRIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2590 / 2009
Interessado:
DR. SITAEL JONES LEMOS,PROMOTOR DE JUSTIçA
Assunto:
REQUERENDO DIáRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2591 / 2009
Interessado:
DR. SITAEL JONES LEMOS,PROMOTOR DE JUSTIçA
Assunto:
REQUERENDO DIáRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2592 / 2009
Interessado:
RONALDO AURELIANO DO NASCIMENTO FILHO
Assunto:
REQUERENDO FéRIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2593 / 2009
Interessado:
DR. ALBERTO TENORIO VIEIRA,PROMOTOR DE JUSTIçA
Assunto:
REQUERENDO DIáRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2594 / 2009
Interessado:
DRA. MARGARIDA MARIA COUTO MONTE,PROMOTORA DE JUSTIçA
Assunto:
REQUERENDO DIáRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.2595 / 2009
Interessado:
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANçAS/PREFEITURA DE MACEIO
Assunto:
ENCAM. DOCUMENTO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

CARLOS ANDRÉ LEÃO SANTOS
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

> > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < <

AO(S) '30' DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

2ª CAMARA CIVEL

2009.000021-0
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
CLAUDIO HENRIQUE DE LIMA
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :18/8/2009 Retirada :21/9/2009
Devolução :30/9/2009 Saidap/ TJ 30/9/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/9/2009
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3ª CAMARA CIVEL

2003.001477-2
APELAçãO CIVEL
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
APETE :
JOHN LENON TORRES DA SILVA REP. P/MãE ANA TORRES DA SILVA
APEDO :
S. S LEMOS FILHO
Entrada :13/8/2009 Retirada :23/9/2009
Devolução :30/9/2009 Saidap/ TJ 30/9/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/9/2009
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

CAMARA CRIMINAL

2009.000725-2
APELAçãO CRIMINAL
SAO JOSE DA LAJE
APETE :
JOSIMAR MANOEL DA SILVA
APEDO :
FELIPE ANDRADE ALVES E OUTRO
Entrada :14/9/2009 Retirada :15/9/2009
Devolução :30/9/2009 Saidap/ TJ 30/9/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/9/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

CAMARA CRIMINAL

2009.002982-5
APELAçãO CRIMINAL
PORTO REAL DO COLEGIO
APETE :
JOSé OLIVEIRA RAMOS SANTOS
APEDO :
MINISTéRIO PúBLICO
Entrada :14/9/2009 Retirada :15/9/2009
Devolução :30/9/2009 Saidap/ TJ 30/9/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/9/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

CAMARA CRIMINAL

2009.003134-9
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
EDUARDO ALEX DA SILVA LIMA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :17/9/2009 Retirada :23/9/2009
Devolução :30/9/2009 Saidap/ TJ 30/9/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/9/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

CAMARA CRIMINAL

2009.003126-0
APELAçãO CRIMINAL
SANTA LUZIA DO NORTE
APETE :
ANTONIO VIERIA CORDEIRO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :17/9/2009 Retirada :23/9/2009
Devolução :30/9/2009 Saidap/ TJ 30/9/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/9/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

CAMARA CRIMINAL

2009.002978-4
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
MINISTERIO PUBLICO
RECORRDO :
IVONETE MARIA RODRIGUES
Entrada :17/9/2009 Retirada :23/9/2009
Devolução :30/9/2009 Saidap/ TJ 30/9/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/9/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

CAMARA CRIMINAL

2009.003029-9
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
FABIO TENORIO DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :17/9/2009 Retirada :23/9/2009
Devolução :30/9/2009 Saidap/ TJ 30/9/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/9/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

CAMARA CRIMINAL

2009.003237-2
APELAçãO CRIMINAL
PALMEIRA DOS INDIOS
APETE :
ERASMO DOS SANTOS
APEDO :
MINISTéRIO PúBLICO
Entrada :21/9/2009 Retirada :23/9/2009
Devolução :30/9/2009 Saidap/ TJ 30/9/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/9/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

CAMARA CRIMINAL

2004.002250-3
RECURSO CRIME
CAJUEIRO
RECORRTE :
MINISTERIO PUBLICO
RECORRDO :
ERIVALDO JOSE DOS SANTOS
Entrada :24/9/2009 Retirada :28/9/2009
Devolução :30/9/2009 Saidap/ TJ 30/9/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 24/9/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CAMARA CRIMINAL

2009.003236-5
APELAçãO CRIMINAL
ARAPIRACA
APETE :
JOSE SOARES DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :24/9/2009 Retirada :25/9/2009
Devolução :30/9/2009 Saidap/ TJ 30/9/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 24/9/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CAMARA CRIMINAL

2009.003234-1
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
THIAGO SANTOS DE SOUZA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :24/9/2009 Retirada :28/9/2009
Devolução :30/9/2009 Saidap/ TJ 30/9/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 24/9/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.002396-4
MANDADO DE SEGURANçA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
ALDA SANTOS DA COSTA BRANDAO
IMPEDO :
GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS E OUTRO
Entrada :23/9/2009 Retirada :23/9/2009
Devolução :30/9/2009 Saidap/ TJ 30/9/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/9/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.002675-7
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
WILLIAMS JOSé DA SILVA :
Entrada :29/9/2009 Retirada :29/9/2009
Devolução :30/9/2009 Saidap/ TJ 30/9/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/9/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.002418-6
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
AMARO JUSTINO RIBEIRO SILVA :
Entrada :29/9/2009 Retirada :29/9/2009
Devolução :30/9/2009 Saidap/ TJ 30/9/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/9/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.002470-8
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
UNIAO DOS PALMARES
PACIENTE :
LUCIANA DANTAS MENDONçA
:
IVONETE MARIA LOPES
Entrada :29/9/2009 Retirada :29/9/2009
Devolução :30/9/2009 Saidap/ TJ 30/9/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 29/9/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

> > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < <

AO(S) '30' DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2007.000499-9
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICíPIO DE MACEIó
APEDO :
JOãO RODRIGUES SAMPAIO FILHO
Entrada :30/9/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 30/9/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

2ª CAMARA CIVEL

2009.003208-0
APELAçãO CIVEL
PORTO CALVO
APETE :
ANTONIA DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :23/9/2009 Retirada :30/9/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/9/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

2ª CAMARA CIVEL

2005.002870-4
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CORURIPE
AGRATE :
ANTONIO PALMEIRA DA SILVA
AGRADO :
COOPERATIVA DE COLONIZAçãO AGROPECUáRIA E INDUSTRIAL PINDORAMA LTDA
Entrada :30/9/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 30/9/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2008.003860-1
APELAçãO CIVEL
BOCA DA MATA
APETE :
A. DOS S.
APEDO :
J. C. M. DOS S. REP. P/MãE M. M. DA S. E OUTROS
Entrada :30/9/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 30/9/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

2ª CAMARA CIVEL

2008.003713-5
APELAçãO CIVEL
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
APETE :
ARLINDO SILVINO DOS SANTOS
APEDO :
ELOíZA CAVALCANTE SANTOS
Entrada :30/9/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 30/9/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CAMARA CIVEL

2009.000022-7
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
CíCERO BARBOSA DA SILVA LOCAçãO-ME
Entrada :30/9/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 30/9/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2009.000017-9
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
AUTO POSTO FEDERAL LTDA
Entrada :30/9/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 30/9/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3ª CAMARA CIVEL

2009.000449-0
AGRAVO DE INSTRUMENTO
RIO LARGO
AGRATE :
RR GALVAO LOCACAO DE VEICULOS E LIMPEZA URBANA LTDA
AGRADO :
MUNICIPIO DE RIO LARGO
Entrada :23/9/2009 Retirada :30/9/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/9/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.002398-8
MANDADO DE SEGURANçA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
JOILSON FERNANDES DE GOUVEIA
IMPEDO :
GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS E OUTRO
Entrada :30/9/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 30/9/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.001903-4
EMBARGOS DE DECLARAçãO (MANDADO DE SEGURANçA)
CAPITAL
EMBARTE :
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRâNSITO DE ALAGOAS -
DETRAN/AL
EMBARDO :
F D L SERVIçOS DE REGISTRO, CADASTRO, INFORMATIZAçãO E CERTIFICAçãO LTDA.
Entrada :30/9/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 30/9/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.002747-4
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
DARLAN CAVALCANTE GOULART MENDES :
Entrada :30/9/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 30/9/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.003027-5
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JONATHAN BRAIN AMORIM DE CERQUEIRA:
Entrada :30/9/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 30/9/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.002789-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ALAIN DELON DOS SANTOS :
Entrada :30/9/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 30/9/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.002887-8
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
WILLAMIS DE LIMA :
Entrada :30/9/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 30/9/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.002759-1
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
PIACABUCU
PACIENTE :
REGIVANIO BATISTA DOS SANTOS :
MANOEL BATISTA DOS SANTOS
Entrada :30/9/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 30/9/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.002210-6
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
J. C. M. DE L. :
Entrada :29/9/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 30/9/2009
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.002406-9
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
CARLOS FERNANDO LEITãO LINS JúNIOR :
Entrada :29/9/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 30/9/2009
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.001969-7
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
UNIAO DOS PALMARES
PACIENTE :
AUGUSTO DANTAS DA SILVA :
Entrada :29/9/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 30/9/2009
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.002810-8
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS :
Entrada :30/9/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 30/9/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA